

Conselho Municipal de Saúde de Dorés do Rio Preto
CMS

(Criado pela Lei Municipal nº 717/2010)

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**APROVA A EXECUÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO –
INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 717/2010;

Considerando a Portaria de Nomeação dos nº .859/2023;

Considerando o Art. 2º da Lei Municipal Nº 717/2010;

Considerando o Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Utilização do Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde, o valor de R\$ 31.680,00, via Portaria 2298/2023 - Autoriza o repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde, relativo ao apoio financeiro para as ações contingenciais de vigilância e prevenção de endemias com ênfase em arboviroses.

Art 2º - Resolve autorizar a Compra de Insumos necessários para tratamento e combate a Dengue, e contratação de pessoal em caráter emergencial.

Dorés do Rio Preto/ES, 22 de Janeiro de 2023.



Natália Vilas Bôas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Dorés do Rio Preto/ES



Conselho Municipal de Saúde de Dorés do Rio Preto

CMS

Criação: Lei Municipal nº 717/2010

Resolução – 02 de 22 de janeiro de 2024

**APROVA A INDICAÇÃO DOS CONSELHEIROS CITADOS A
BAIXO PARA PARTICIPAÇÃO NA 17ª PLENÁRIA DE
CONSELHO DE SAÚDE DO ES (ETAPA ESTADUAL).**

O conselho Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal de nº 717/2010.

Considerando a Portaria de nomeação nº 859/2023.

Considerando Art. 1º da Lei Municipal 717/2024.

Considerando o Regimento Interno.

1-Resolve:

Art.1º Indicar os representantes municipais para participação da 17ª Plenária de Conselhos de Saúde do ES (Etapa Estadual) sendo os mesmos;

Representante Trabalhador – Mariana Beatriz Nunes Soares (Titular)

Representante da Gestão – Jessica Veloso de Souza (Suplente)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Indicações considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde nº 1337/2023; Considerando o OF/SESA/CES/Nº.44/2023- circular.

Dorés do Rio Preto/ES, 22 de janeiro de 2024.

Natália Vilas Boas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Dorés do Rio Preto – ES.